



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos e a adoção de providências visando à aquisição e instalação de antenas de internet via satélite (Starlink) nos ônibus do transporte escolar da zona rural, especialmente nas linhas que atendem regiões mais afastadas e de difícil acesso, com o objetivo de garantir comunicação em tempo real, ampliar a segurança dos alunos e possibilitar acionamento rápido de serviços de emergência.”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal Educação FRANSÉRGIO ROJAS PIOVESAN, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, a realização de estudos e a adoção de providências visando à aquisição e instalação de antenas de internet via satélite (Starlink) nos ônibus do transporte escolar da zona rural, especialmente nas linhas que atendem regiões mais afastadas e de difícil acesso, com o objetivo de garantir comunicação em tempo real, ampliar a segurança dos alunos e possibilitar acionamento rápido de serviços de emergência.

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar rural desempenha papel fundamental na garantia do acesso à educação, especialmente para estudantes que residem em regiões afastadas e de difícil acesso no município. No entanto, é notório que essas localidades enfrentam sérias limitações



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

de infraestrutura, sobretudo no que se refere à cobertura de sinal de telefonia móvel e acesso à internet, o que amplia consideravelmente os riscos durante o deslocamento dos alunos.

Em muitas rotas, caracterizadas por longas distâncias, estradas vicinais e baixo fluxo de pessoas, os ônibus escolares transitam completamente isolados. Nessas circunstâncias, caso ocorra qualquer tipo de intercorrência — como acidentes, falhas mecânicas, problemas de saúde com estudantes ou outras situações emergenciais — não há meios eficazes e imediatos para comunicação e solicitação de socorro, o que pode resultar em demora no atendimento e agravamento das ocorrências.

Diante desse cenário, a instalação de antenas de internet via satélite nos ônibus escolares, especialmente por meio de tecnologias como a Starlink, apresenta-se como uma solução viável, moderna e altamente eficaz. A conectividade proporcionada permitirá comunicação em tempo real com os órgãos responsáveis, acionamento rápido de serviços de emergência, além de possibilitar o monitoramento das rotas e maior controle operacional por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Ressalta-se que a implementação dessa medida vai além da inovação tecnológica, representando um investimento direto na segurança e na proteção da vida dos estudantes e profissionais envolvidos no transporte escolar. Trata-se de uma ação preventiva, que reduz vulnerabilidades e garante maior tranquilidade às famílias que dependem desse serviço diariamente.

Dessa forma, a adoção dessa iniciativa demonstra compromisso do Poder Público com a melhoria da qualidade do transporte escolar rural, com a redução das desigualdades estruturais entre áreas urbanas e rurais e, principalmente, com a preservação da integridade física dos alunos, tornando o ambiente de deslocamento mais seguro, eficiente e digno.

Cáceres – MT, 24 de abril de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3581-EBA6-6BB2-66D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 29/04/2026 10:18:48 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/04/2026 às 11:18 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3581-EBA6-6BB2-66D4>